



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 165/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, em caráter excepcional e temporário, a carga horária, por mais 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Marilena Sebastiana Koller**, com matrícula n.º 0133-8/5, do cargo de Professor PB20, na Escola Rural Municipal “Eraldo Germano Plautz”, em substituição à professora **Adirlene Nentwig Veiga**, com matrícula n.º 0480-4, no período de 20 de fevereiro até 20 de dezembro de 2017.

Rio Negro, 06 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*